



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de contratação com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Tendo em vista se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística, a contratação decorre da necessidade de compor o evento **ARRAIÁ NA PRAIA 2024**, no Município de São Simão/GO, com apresentações de acordo com o gosto popular e local.

Fora escolhida o cantor “MC ROGERINHO” para contratação, perante sua notável consagração pela opinião pública e pela crítica especializada, comprovada por meio de sua expressiva presença nos meios de comunicação e plataformas de música, além de relevante seguimento nas redes sociais, o que denota sua popularidade e capacidade de atrair público significativo para o evento.

Notoriedade e Consagração: “MC ROGERINHO” é amplamente conhecido e consagrado pelo público e pela crítica especializada, sua presença expressiva nos meios de comunicação, plataformas de música e redes sociais demonstra sua popularidade e capacidade de atrair um grande público para o evento.

Afinidade com o Público Local: Considerando que o **ARRAIÁ NA PRAIA 2024** é realizado em São Simão/GO, a escolha do cantor está alinhada com o gosto popular local, sua música e performance podem ressoar com a comunidade, criando uma experiência mais significativa para a população.



Relevância para o Tema do Evento: Se o evento tem como objetivo celebrar a cultura local, a escolha do cantor, que possui um repertório voltado para festas e celebrações, está em sintonia com o tema do **ARRAIÁ NA PRAIA 2024**.

Portanto, por tudo que o foi justificado **é evidente a vantagem da contratação** do cantor “MC ROGERINHO”, sua notável consagração pela opinião pública e comprovada por meio de sua expressiva presença nos meios de comunicação e plataformas de música, além de relevante seguimento nas redes sociais, certamente contribuirá para o sucesso do evento.

Considerando o apresentado, a contratação da empresa **AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 39.934.681/0001-09** e localizada no endereço Rua M, CJ Vila Buriti Novo Horizonte, Maracanaú CE, CEP: 61919-440, representada pelo empresário **LEANDRO LUZ MACAMBIRA**, apresenta vantagens e está em conformidade com a legalidade.

São Simão, 29 de maio de 2024.

SILVANO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 99.626